

## RESOLVE:

EXONERAR PEDRO HENRIQUE LOPES MESSIAS – do cargo de Coordenador - GEP-DAS-011.4 desta Fundação, a contar de 21.08.2020.  
 NOMEAR FRANCISCO RONALDO SARMAHNO DE SOUZA FILHO, para o cargo de Coordenador - GEP-DAS-011.4 desta Fundação, a contar de 21.08.2020.

Autorização: Processo nº 2020/610937

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 579398**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 094/2020 – FCG DE 10/09/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRÉE D' ANZICOURT NASCIMENTO ALVES – Secretária de Diretoria - matrícula nº 7565485/2, para substituir a servidora ALINE DE OLIVEIRA CORRÊA MENDES – Coordenadora de Recursos Humanos- matrícula nº 5906143/1, no período de 20/08/2020 a 07/09/2020, em virtude de férias, conforme PORTARIA nº 082/2020 – FCG, publicada no DOE de 09/09/2020.

Fica revogada a PORTARIA nº 165/2019, publicada no DOE de 18/11/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG -

**Protocolo: 579476**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 500, 499 E 498  
PUBLICADAS NO DIA 8 DE SETEMBRO**

Protocolo 577385 referente a PORTARIA 498

**onde se lê :** 26 de setembro

**leia-se :** 04 de setembro.

Protocolo 577413 referente a PORTARIA 499

**onde se lê :** 26 de setembro

**leia-se :** 04 de setembro.

Protocolo 577458 referente a PORTARIA 500

**onde se lê :** 26 de setembro

**leia-se :** 04 de setembro.

**Protocolo: 579385**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

PROCESSO 2020/209987

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMÁTICOS instalados nas entradas e saídas das garagens dos prédios da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva  
 Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 24/09/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4120008338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Ação Nº 231.451

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4120008338C

Elemento: 339030

Fonte Recurso: 0101

Ação Nº 231.452

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 14 de setembro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 579237**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 02/2020-GAB/SIND  
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA nº 17/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, fora sobrestada pela PORTARIA nº 09/2018-GAB/SIND, de 20/12/2018, publicada no DOE nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1285/2020 de 08/09/2020;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória nº 17/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 03/2020-GAB/SIND  
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA nº 18/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, fora sobrestada pela PORTARIA nº 16/2018-GAB/SIND, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1286/2020 de 08/09/2020;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória nº 18/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº51/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE, edição nº 33.521 de 20/12/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 35/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE, edição nº 33.521 de 20/12/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº52/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 93/2018-GAB/PAD de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 74/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;